

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE :-

DELIBERAÇÃO Nº 362, de 9 de setembro de 1958
361, 9 de setembro

Art. 1º - Fica denominada Praça Cel Leopoldo
Monteiro o logradouro público do distrito de Nossa Se-
nhora do Amparo, conhecido por Manejo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contra-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de setembro de 1958


ENG. LEONÍSIO SÓCRATES BATISTA

PREFEITO